



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 05/04/2024 a 05/05/2024

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170-A/2024

Humaitá RS, 05 de abril de 2024.

**DESLIGAMENTO DE MEMBROS QUE
COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
HUMAITÁ-RS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1617, de 09 de março de 2021,

NOMEIA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a que se refere o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.100, de 23 de março de 2021.

Art. 2º - Desligamento de membros do conselho, sendo os seguintes nomes:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

✓ Euler Ernandes Petry (Suplente)

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

✓ Amália Geovana Schwade (Suplente)

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

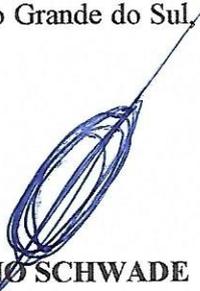
✓ Eduarda Regina Schneider (Titular)



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a composição do Conselho nomeada pela Portaria nº 01/2023 de 2 (dois) de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias do mês de abril de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração